



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6421 - Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 Publicação: Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 043, de 08/01/2021. (Processo 18.0.000127964-1)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 029, de 05/01/2021, divulgada no DOPA Edição 6416, em relação à LUCIANA ROSA SCHREINER, matrícula 1534629/01, através da Portaria 040, de 07/01/2021. (Processo 21.0.00000852-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12766141 de 07/01/2021 (Processo 21.0.000001246-4).

DESIGNA ADRIANO TEMP FINGER, 1283316/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, substituindo FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12765046 de 07/01/2021 (Processo 20.0.000117950-1).

DESIGNA JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Prioritário/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12766439 de 07/01/2021 (Processo 21.0.000001248-0).

DESIGNA MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12765764 de 07/01/2021 (Processo 20.0.000117934-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 20.0.000033117-2, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 027 de 28/12/2020 (Processo 20.0.000033117-2).

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 20.0.000046864-0, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 028 de 28/12/2020 (Processo 20.0.000046864-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração de Fundos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10603010, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 20/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002/2021 de 04/01/2021 (Processo 20.0.000048215-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1919 de 10/12/2019 que colocou RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/01, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020, com ressarcimento pela cessionária, quanto a data fim que passa ser até 31/12/2021. Com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.421/96 e 15.559 de 08/05/2007. Através da Portaria 1588 de 28/12/2020 (Processo 16.10.000003043-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, 80501000, substituindo GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 23/02/2021 a 09/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 051 de 07/01/2021 (Processo 20.10.000008213-4).

DESIGNA ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, 80501000, substituindo GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 18/02/2021 a 22/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 050 de 07/01/2021 (Processo 20.10.000008213-4).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/11/2020 a 13/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/12/2020 a 10/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 056 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 13/10/2020 a 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 054 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, de 28/12/2020 a 16/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 14/12/2020 a 02/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 052 de 08/01/2021 (Processo 20.10.000009354-3).

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTP), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/08/2020 a 21/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 053 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84210000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 19/10/2020 a 29/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 055 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 28/12/2020 a 16/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/10/2020 a 29/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 08/01/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/02/2021 a 23/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 08/01/2021 (Processo 20.10.000000542-3).

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86121000, substituindo JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 25/01/2021 a 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 061 de 08/01/2021 (Processo 17.10.000007778-9).

DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, 748058/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/02/2021 a 21/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 062 de 08/01/2021 (Processo 18.10.000000346-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/12/2020, abono permanência ao servidor LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, Operário Especializado, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 41/03, através da Portaria 001 de 08/01/2021 (Processo 20.13.000006375-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço 007/2020 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação (11927089) estabelecido entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, através da Escola de Gestão Pública - EGP e o DMLU, as seguintes servidoras, através da Portaria 12778897 de 08/01/2021 (Processo 20.17.000004035-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRIC.	SUBSTITUTO	MATRIC.
Fiscal Contrato	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES	930456	CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS	765834

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, durante o exercício de 2021, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 010, de 08/01/2021 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
DANIELA REGINA PELLIN	1528670/01	Titular	Presidente
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Secretária
DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN	832847/02	Titular	Membro
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760/01	Suplente	Membro

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000070951-5 - HOMOLOGA o Relatório 12488445 da Comissão Permanente de Sindicância - SMRI, que concluiu pelo arquivamento do processo, face à ausência de responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos e de prejuízo ao Erário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000000094-6 – DEFERE, em 07/01/2021, o pedido de redução de carga horária para cursar o segundo semestre acadêmico de 2020 da graduação em Zootecnia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, efetuado pelo servidor DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 001/2021 CONCURSO PÚBLICO 613 A 620- MÉDICO ESPECIALISTA PROCESSO 20.0.00 0031819-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-objetivas:

CP 613 – MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

E D B A B C E C B D C C A D A B C D A A

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
C D D D C A B B A B

CP 614 – MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
E D B A B C E C B D C C A D A C D C C E

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A E E A D B D D A B

CP 615 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEFROLOGIA INFANTIL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
E D B A B C E C B D C C A D A C C A E A

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A A A B A C C E D E

CP 616 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
E D B A B C E C B D C C A D A A D E A B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
E D B A C D E B C C

CP 617 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
E D B A B C E C B D C C A D A D C A B E

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
C A A E C E B A B D

CP 618 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA INFANTIL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
E D B A B C E C B D C C A D A D B C A D

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
E B D C B E D A A E

CP 619 – MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGIA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
E D B A B C E C B D C C A D A D C D C B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A E B D A B E C B A

CP 620 – MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
E D B A B C E C B D C C A D A C D E B A

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50

C A C E E D A B C D

2. O prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes aos Gabaritos Preliminares será no período de 13/01/2020 a 15/01/2021, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC Concursos.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 002/2021

CONCURSOS PÚBLICOS 621 A 628 - ECONOMISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ESTATÍSTICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E MÉDICO VETERINÁRIO
PROCESSO 20.0.000031818-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-objetivas:

CP 621 – ECONOMISTA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D D E D B C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
B C E D D A E B C A B A C A D C C E D E

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
C D B A B A E B E C D E C B D A E E C C

CP 622 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D D E D B C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
D B D B B E A C B C D B C B E E A A D B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
B E C C C B A E A E D D C E B D C E D

CP 623 – ENGENHEIRO MECÂNICO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D D E D B C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
D A A E B B E D C D C B D C B A B A E B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
D B E D D C D D C C D A D C E A A A A A

CP 624 – ESTATÍSTICO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D D E D B C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
B C E C D A A C D E D A C D C C D A B B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
A D D C C D E E A B D C B A E A C C B C

CP 625 – FARMACÊUTICO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E E D C E

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
B E C E E B D C C D C A D D B E B B C A

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
C A B D B A C A E E B D C B C E E C C A

CP 626 – FISIOTERAPEUTA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
A C B E C D B C A D C A D E D E E D C E

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
C C A B E A D C A C E B D C B A B A D A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	B	C	B	E	E	D	D	A	C	A	E	D	D	A	E	D	E	B	B

CP 627 – NUTRICIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	E	D	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	E	D	A	B	A	E	C	D	D	C	C	B	A	A	C	E	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	A	C	E	C	D	C	E	B	B	D	A	B	D	E	A	D	C	B

CP 628 – MÉDICO VETERINÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	E	D	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	D	E	D	C	D	B	C	E	A	D	B	B	E	D	A	D	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	E	C	E	D	D	C	A	B	B	B	E	D	E	A	C	D	A	C

2. O prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes aos Gabaritos Preliminares será no período de 13/01/2020 a 15/01/2021, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC Concursos.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 12784201

PROCESSO 21.0.000002459-4

O Coordenador da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 13, 20 e 27 de janeiro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RECURSO DE OFÍCIO

2) PROCESSO 20.0000033923-8

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

RECORRIDO: ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

ASSUNTO: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

3) PROCESSO 20.0000079464-4

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA

RECORRENTE: BONAPARTE COMUNICACAO LTDA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 20.0000079808-9

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA

RECORRENTE: BONAPARTE COMUNICACAO LTDA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

5) PROCESSO 18.0.000015091-2

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO

RECORRENTE: ALFASIGMA CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO 20.0000058105-5

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO

RECORRENTE: ALFASIGMA CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 268/2020
PROCESSO 20.0.000081508-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA de apresentar um novo plano de aplicação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ser aplicado no projeto "Casas-Lares Calábria Unidos pela Afeto", dispensando da retenção de 50%, previstos na resolução 050-2008 do CMDCA, o recurso de R\$ 107.175,00 (cento e sete mil cento e setenta e cinco reais), que foi captado além do valor previsto no Certificado de Captação de Recursos nº 006-2020 da OSC. Sessão Plenária Virtual nº 40/2020, 30 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 263/ 2020
PROCESSO 20.0.000110580-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o ofício número 780/2020 enviado pela FUNDAÇÃO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, onde a OSC formaliza que NÃO houve adaptação na execução do projeto/plano de em relação ao Plano de Aplicação solicitado para utilização do Projeto Manut.dos Programas da Entidade 2018-2020 (TF 058/2020).

OBS.: Considerando que o projeto foi elaborado e aprovado antes da necessidade de distanciamento social, conforme alinhamento feito com a PGM no mês de junho (para celebração de novos termos de fomento durante o contexto atual é necessário que as entidades informem se o projeto/plano de trabalho inicialmente proposto precisa ou não de adaptação de objeto).

Sessão plenária Virtual de 23 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 213/2020
PROCESSO 20.0.000092063-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a indicação da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DIA 18/08/2020, de prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de Mandato da Composição das Organizações da Sociedade Civil eleitas para o período de 2019/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com os seguintes nomes das Instituições: Atendimento Direto – OSC Pequena Casa da Criança; OSC Casa do Menino Jesus de Praga; OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência; OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre; OSC Sociedade Educação e Caridade; OSC Círculo Operário Porto Alegrense e OSC Fundação Tênis. Atendimento Indireto – OSC Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio; OSC Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul; OSC Obra Social Imaculado Coração de Maria; OSC Instituto Cultural São Francisco de Assis; OSC Associação Comunitária do Campo da Tuca; OSC União Sul Brasileira de Educação e Ensino e OSC Federação Espírita do Rio Grande do Sul.

Sessão plenária Virtual nº 29/2020, 14 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 204/2020
PROCESSO 16.0.000064290-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL de restituição, à conta da parceria (Termo de Fomento 016/2018), de recursos bloqueados judicialmente, nos valores de R\$ 20.567,25 e R\$ 267,25, em parcelas mensais de R\$ 4.000,00, com posterior utilização no projeto "Pelejando Estratégias de Inclusão para a População Idosa com Deficiência Visual", conforme ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 055/2020 do COMUI, 29 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 203/2020
PROCESSO 20.0.000099236-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reformulação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC LAR GUSTAVO NORDLUND para o Edital 01/2020, no valor de R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Sessão Plenária nº 055/2020 do COMUI, 29 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 202/2020
PROCESSO 20.0.000097710-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reformulação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS TRABALHADORES PAULO FREIRE para o Edital 01/2020, no valor de R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Sessão Plenária nº 054/2020 do COMUI, 22 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 162/2020

PROCESSO: 20.0.000063240-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais). Esse recurso foi captado no projeto “Casas-Lares Calábria Unidos pelo Afeto” e passará integralmente para o projeto “Casas-Lares Calábria Unidos pela Afeto II”.

Sessão plenária Virtual nº 22/2020, 19 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 198/2020

PROCESSO 20.0.000099223-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reformulação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC CLUBE DE MÃES DO CRISTAL para o Edital 01/2020, no valor de R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Sessão Plenária nº 054/2020 do COMUI, 22 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 199/2020

PROCESSO 18.0.000107948-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - PUCRS – UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA de transferência de recurso captado, inclusive do excedente ao autorizado no certificado de captação, no valor de R\$ 2.330.436,58 (dois milhões trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), do projeto PIAFI (Certificado de Captação 014/2018), para o novo projeto PIAFI (Certificado de Captação 007/2020).

Sessão Plenária nº 054/2020 do COMUI, 22 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 200/2020

PROCESSO 20.0.000069824-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de substituição de equipamentos previstos para aquisição com recursos repassados através do Termo de Fomento 014/2020 no valor de R\$ 1.309.075,32. O valor remanescente de R\$ 31.105,13 será utilizado para fazer frente à alta de preço de outras tecnologias em negociação com fornecedores, conforme ofício 160/20 da instituição.

Sessão Plenária nº 054/2020 do COMUI, 22 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 201/2020

PROCESSO 20.0.000110882-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL - ODOMODÊ “Atividade não tem Idade” – CERT. Nº 009/2020 – com valor de R\$ 123.265,80, com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 054/2020 do COMUI, 22 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 262/2020

PROCESSO 20.0.000102419-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESTUDO, PESQUISA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA – DE PEITO ABERTO - APA, projeto “Manutenção com Qualidade nos

Atendimentos da Entidade 2020-2022" - CERT. Nº 045-2020 – VALOR R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão Plenária Virtual nº 38/2020, 16 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 PROCESSO 20.10.00006973-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público: Referente ao Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para as funções de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020.

1. A convocação do candidato listado;
2. O candidato deverá se apresentar na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 200 - sala 201, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, na data e horário abaixo discriminados.

Caso o candidato não possa se apresentar na data constante no cronograma abaixo, deverá fazer contato com a Coordenação de Desenvolvimento (c-desenvolve@dmae.prefpoa.com.br) até a data de 26/01/2021, sob pena de perda da vaga no presente processo seletivo.

Nome do candidato	Classificação	Data de Entrega dos Documentos	Horário	Cargo temporário
GREGORY MARCHETTO DA SILVA	32	15/01/2021	10h	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento DMAE

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000124746-0

AUTUADO: GEMIR COMERCIO DE IMPRESSOS LTDA ME

DECISÃO: (1) com relação aos Autos de Infração 192827, 228134, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.029120.14.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 121.671, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 589/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.028037.12.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 123699, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 119/2018 da respectiva

Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.024978.09.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.146, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 108/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.025362.09.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.145, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 102/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.033305.15.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 149.042, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 158/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000055601-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

INDENIZADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: referente à diferença de valores pagos no período de 1º/02/2019 a 17/06/2019, referente ao VIII Termo Aditivo ao Contrato n.º 52610, livro 813-D, fls. 50-156, Processo Administrativo 18.0.000009118-8, em razão da repactuação advinda da Convenção Coletiva de Trabalho RS 000717/2019, para os serviços de vigilância armada prestados na Coordenação de Saúde Animal/DGDA/SMAMS.

VALOR: R\$3.864,93 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000093686-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

INDENIZADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: referente à diferença de valores pagos no período de 18/06/2019 a 30/06/2019, referente ao VIII Termo Aditivo ao Contrato n.º 52610, livro 813-D, fls. 50-156, Processo Administrativo 18.0.000009118-8, em razão da repactuação advinda da Convenção Coletiva de Trabalho RS 000717/2019, para os serviços de vigilância armada prestados na Coordenação de Saúde Animal/DGDA/SMAMS.

VALOR: R\$380,85 (trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.20.00000825-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa.

OBJETO: Contrato n.º 71.836, de locação de imóvel não-residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião n.º 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total de 161,40 m², destinado ao funcionamento da U. S. Lomba do Pinheiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência locatícia por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 22/12/2020.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2020 – PROCESSO 20.10.000009291-1 – Formulário Contínuo, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 27 de janeiro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2020 – PROCESSO 20.10.000009471-0 – Guarda Sol.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 28 de janeiro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

PROCESSO SEI 20.10.000007832-3

CONTRATO 20.10.000007832-3

OBJETO: Aquisição de gases industriais.

PRAZO: 6 meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 3.870,00.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO 70880/2020

PROCESSO 19.17.000004504-8

REGISTRO 339

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento consiste em retificar o cabeçalho do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020 - REGISTRO 337.

VALOR: R\$ 30.291.497,16 (trinta milhões, duzentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

ALTERAÇÃO: Onde se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70034/2019 - REGISTRO 337. Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020 - REGISTRO 337.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.2382.339039780200.001.

ORIGEM: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCURSO 001/2020

EXTRATO DO VENCEDOR RETIFICADO

PROCESSO: 20.16.000005330-8.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o recebimento de inscrições para o XIII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito que visa estimular

crianças, jovens e educadores das instituições de ensino, ONGs, profissionais da comunicação e público em geral, situados no Município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

VALOR ESTIMADO: Sem custo para a EPTC.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

Homologo o presente processo e adjudico, conforme segue a classificação dos premiados:

Categoria Educação Infantil

Premiados

1º Perola
2º Emanuely
3º Otto

Categorias 1º e 2 anos

Premiados

1º Ramiro
2º Luisa
3º Natalie

Categorias 3º e 4º anos

Premiados

1º Júlia
2º Raissa
3º Pedro

Categoria 5º e 6º anos

Premiados

1º colocado – Vídeo – Isabela e Sarah
2º colocado – Audio – Rafael

Categorias 7º e 9º anos

Premiados

1º Camille
2º Marcelo
3º Rafael

Categoria Educação Especial

Premiado

Fernanda

Categoria Professor

Premiado

Gabriela Mariana Huppes

Categoria Público Geral

Premiado

Stheve Balbinoti

Categoria Imprensa

Premiados

1º Bruno Teixeira e Jefferson Botega
2º Alberi Neto e Bruna Vargas
3º Eduardo Matos

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso IV, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

ABERTURA

PROCESSO 20.12.000001810-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 3 (três) "packs" de 32 (trinta e duas) licenças do software de gerenciamento e visualização de vídeo DIGIFORT, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/01/2021, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 22/01/2021, às 09h15 min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Cezar Augusto Schirmer

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelrodt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br